



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 281/2025

Processo Número: **28330/2025** | Data do Protocolo: 12/08/2025 16:18:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003500310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pioneiro na aplicação do Visagismo e da Consultoria de Imagem voltada ao público masculino, André Almeida tornou-se referência nacional e internacional, atuando na formação de profissionais, no atendimento a empresários, líderes corporativos e personalidades públicas, bem como na condução de projetos de visibilidade na televisão brasileira.

Sua trajetória reúne inovação, empreendedorismo e impacto social, ao promover o reposicionamento da imagem pessoal e profissional como ferramenta estratégica de identidade, reputação e autoestima.

Entre suas conquistas, destaca-se a nomeação como Imortal da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura — ABRASCI, ocupando a Cadeira nº 88, sendo o primeiro consultor de imagem masculina a receber tal reconhecimento, em razão de sua contribuição significativa ao desenvolvimento da Consultoria de Imagem no Brasil.

Pelo mérito, pioneirismo e pela relevante contribuição social e profissional, esta Casa Legislativa presta público reconhecimento, exaltando a importância do trabalho de André Luiz Cerbasi de Almeida para o desenvolvimento humano e a valorização da imagem profissional.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, aplaude o senhor André Luiz Cerbasi de Almeida, Consultor de Imagem Pessoal e Corporativa, pelo seu destacado papel no desenvolvimento e consolidação da Consultoria de Imagem Masculina no Brasil e no exterior.

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 12/08/2025 16:14

Checksum: **9DFA14B85B477D2DABB0FEA553D9D10650CD36850C70E7E1FE3281314D95481A**

